

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso n.º 20104/2011

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º do anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do estatuído na alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções por aposentação os trabalhadores que abaixo se indicam:

Maria Fernanda Antunes Barata — Assistente Operacional — 01/03/2011.

Alfredo José Alexandre Silva — Assistente Técnico — 01/06/2011.

Rosa Maria Dias Saldanha Matos Calçada — Assistente Técnico — 01/07/2011.

Esmeralda Maria Silva Rosa — Assistente Técnico — 01/08/2011.

João Manuel Guerreiro Matoso — Técnico Superior — 01/09/2011.

3 de Outubro de 2011. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.
205194939

Despacho n.º 13583/2011

Nos termos previstos no n.º 6 do Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e de acordo com o preceituado no Artigo 73.º e seguintes da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e subsequente Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, no n.º 2 da sua Cláusula 6.ª, tendo em conta a avaliação final atribuída pelo respectivo júri, confirmo a conclusão com sucesso do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas da licenciada Sofia Cristina Gouveia Rodrigues, o qual teve início a 5 de Abril de 2010 na sequência da conclusão do procedimento concursal publicado pelo Aviso 18319/2009, publicado no *D.R.* n.º 202, 19 de Outubro, 2.ª série.

30 de Setembro de 2011. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.
205195076

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Contrato (extracto) n.º 968/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Clara Laia Caetano Alves Fernandes Pais, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa X Cacém — Queluz e Ana Isabel Pinto Soares, contribuinte fiscal n.º 222466545, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2011, ficando esta trabalhadora integrada na carreira e categoria de enfermeira, com a remuneração de € 1020,06 (mil e vinte euros e seis centimos), correspondente à posição remuneratória inferior a 15.ª da respectiva categoria.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205195246

Contrato (extracto) n.º 969/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Clara Laia Caetano Alves Fernandes Pais, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa X Cacém-Queluz e Joana Moniz Pereira de Carvalho, contribuinte fiscal n.º 237787741, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2011, ficando esta trabalhadora integrada na carreira e categoria de

enfermeira, com a remuneração de € 1020,06 (mil e vinte euros e seis centimos), correspondente à posição remuneratória inferior a 15.ª da respectiva categoria.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205195449

Contrato (extracto) n.º 970/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Clara Laia Caetano Alves Fernandes Pais, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa X Cacém-Queluz e Teresa Flora Canhoto Silva Leite, contribuinte fiscal n.º 197368727, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2011, ficando esta trabalhadora integrada na carreira e categoria de enfermeira, com a remuneração de € 1020,06 (mil e vinte euros e seis centimos), correspondente à posição remuneratória inferior a 15.ª da respectiva categoria.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205195051

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 20105/2011

Nos termos do disposto no ponto 71 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e após homologação pelo Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, por despacho de 19 de Setembro de 2011, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos aprovados ao processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2011 na Região do Algarve, para ocupação de 3 postos de trabalho na categoria de Assistente da Carreira Especial Médica, do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P./ACES, conforme aviso (extracto) n.º 10352/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 88 de 6 de Maio de 2011.

Lista de classificação final

Nome	Classificação final
Vanessa Alexandra Zacarias Guerreiro	18.92
Ion Ratusneac.	17.80
Tânia Sofia Ferreira Gomes.	17.68

Após a publicação do presente aviso, da homologação da lista de ordenação final, cabe recurso, nos termos do ponto 72 da mesma Portaria.

20 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

205192832

Aviso (extracto) n.º 20106/2011

Nos termos do disposto no ponto 71 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e após homologação pelo Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., por despacho de 19 de Setembro de 2011, torna-se pública a lista de classificação final do candidato aprovado ao processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009 na Região do Algarve, para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente da Carreira Especial Médica, do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P./ACES, conforme Aviso (extracto) n.º 22640/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 216 de 8 de Novembro de 2010.

Lista de classificação final

Laura Perez Hernandez — 16.80 valores.

Após a publicação do presente aviso, da homologação da lista de ordenação final, cabe recurso, nos termos do ponto 72 da mesma Portaria.

20 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo,
Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço.

205192776

Aviso (extracto) n.º 20107/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 26 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P./ACES. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de 28 de Setembro de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de 26 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P./ACES.

1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências:

1.1 — Exercício de funções descrito no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

2 — Remuneração: A remuneração será de acordo com, a tabela anexa à Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro e conforme as disposições contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

3 — Local de trabalho: As funções serão exercidas nas seguintes instalações:

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central: 16 postos de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento: 6 postos de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento: 4 postos de trabalho

4 — Condições de trabalho: As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

5 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, pelos artigos 18.º a 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, no Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Poderão ser candidatos ao presente procedimento concursal, os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e que até à data limite da apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos definidos no n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psicologicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais possuir o título de enfermeiro, nos termos do artigo 12.º Do Decreto-Lei n.º 248/2009.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento;

6.4 — Poderão ainda ser candidatos ao presente procedimento concursal, cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, e por Despacho n.º 561/2011 de 14/08/2011 do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, os trabalhadores de órgãos ou serviços das administrações regionais e autárquicas, e que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão ao procedimento concursal, explícitos nos pontos 6.1 e 6.2, do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregue directamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., sitas no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, no período compreendido entre as 9:30 horas e as 12:30 horas e as 14:30 e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Carreira, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;

7.3 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão; NIF);

b) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;

e) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que o candidato seja titular e actividade que executa, bem como experiência profissional;

f) Cópia da Cédula Profissional;

g) Outros documentos, considerados relevantes para análise da candidatura, que tenham mencionado no requerimento de candidatura, e não identificados no presente aviso.

7.4 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nas alíneas b) a d) do n.º 6.1 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o candidato declare, no requerimento de admissão ao concurso, sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

8 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Maria Otilia Dias Mestre — Enfermeira Chefe com a Especialização em Saúde Comunitária do ACES Sotavento
Vogais efectivos:

1.º Vogal: Maria Manuela Raposo Reis Fernandes — Enfermeira Especialista em Saúde Mental do ACES Central.

2.º Vogal: Cidália Maria Teixeira Santos Palma — Enfermeira Chefe com Especialização em Saúde Comunitária do ACES Central.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Maria do Carmo Serrão Pacheco — Enfermeira Chefe com Especialização em Saúde Comunitária do ACES Barlavento.

2.º Vogal: Maria de Fátima Guerreiro Cabrita — Enfermeira Chefe com a Especialização em Saúde Comunitária — ARS Algarve, I. P.

9 — Métodos de Selecção:

9.1 — O método de selecção aplicável é a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, e com o artigo 21.º, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.